



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

**LEI N.º 320/2023.**

***“Estabelece reajuste do vencimento dos Professores do Magistério Municipal, e das outras providências”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 11.738/2008 e Lei 14.276/2021, com base na Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos aplicados à espécie:

**Art. 1º** - Em razão das Leis Federais Lei 14.276/2021 e redigida sob o nº 13.738, datada em 16 de julho de 2008, no bojo do seu artigo 5º e seguintes da referida Lei, resolve:

**Art. 2º** - Conceder a todos os professores da rede pública municipal de educação no exercício de suas funções do Município de Alegrete do Piauí, o reajuste referente ao piso salarial nacional, no percentual de 15% (quinze por cento), fixando para o ano de 2023, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para carga horária com 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2023.

**Art. 4º** - Serão concedidos aos dependentes, pensionistas, aposentadorias, benefícios previdenciários, que recebem os seus proventos, pelo fundo de previdência denominado PREVI-ALE, todos os professores inativos e seus dependentes, o reajuste instituído no artigo 2º da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, 31 de janeiro de 2023.


  
**MARIA LILIAN DE ALENCAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Maria Lilián de Alencar*  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34

**APROVADA**  
Discussão 10/02/2023

A Ordem do Dia da Sessão de Hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Alegrete do Piauí - PI, 10/02/2023

**SECRETÁRIO**

**Secretário da Câmara**

  
Claudilto Rodrigues Ramos  
Secretário da Câmara  
CPF: 740.270.853-53  
Alegrete do Piauí-PI

  
José Renato Ramos  
Secretário Administrativo da Câmara  
CPF: 025.982.593-00  
Portaria 003/2023 - 02/01/2023

Prontidão desta data: Publique-se

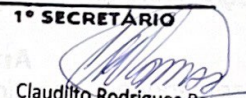
em 10/02/2023



Carlos Ramos Rodrigues  
Presidente da Câmara  
CPF: 002.027.633-82  
Alegrete do Piauí-PI

**EXPEDIENTE**  
Lido em 10/02/2023

**1º SECRETÁRIO**

  
Claudilto Rodrigues Ramos  
1º Secretário da Câmara  
CPF: 740.270.853-53  
Alegrete do Piauí-PI

**PROMULGADA:** 13/02/2023

  
Maria Lilian de Alencar  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34

**SANCIONADA:** 13/02/2023

  
Maria Lilian de Alencar  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.932.973-34